



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 04 /2014**

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
NESTA DATA  
03/02/2014  
FUMPREV**

“Destitui servidora da Prefeitura Municipal de Diamantina, da Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina-FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 38/2000, resolve:

Art.1º - Fica a partir da presente data, destituída da função de Controladora Interna do FUMPREV, a Sr Adelaide Dias Ferreira.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Publique-se.

Diamantina, 03 de Fevereiro de 2014.

*Sonia Maria Coelho Mandacaru*  
Sonia Maria Coelho Mandacaru  
Diretora Executiva